



criminalmente pelos danos causados a terceiros.

- d) - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- e) - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes as obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- f) - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.
- g) - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- h) - Arcar com os encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato (artigo 71, caput da Lei n. 8.666/93). A inadimplência da contratada perante os encargos descritos, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato (§1º do artigo 71 da Lei n. 8.666/93).
- i) - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- j) - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- k) Os produtos deverão ser de boa qualidade, com registro na ANVISA para medicamentos, sendo que as mesmas serão inspecionadas na hora da entrega, a não aprovação da mesma, levará a contratada a providenciar outro imediatamente

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das previstas no Termo de Referência, quando não coincidentes:

- a) efetuar os pagamentos, observadas as disposições do item próprio deste CONTRATO e do termo de Referência;
- b) designar representante para relacionar-se com a CONTRATADA como responsável pela execução do objeto.
- c) supervisionar a realização do (s) serviço(s), exigindo presteza no fornecimento e correção das falhas eventualmente detectadas;
- d) permitir acesso da CONTRATADA ao local da realização do serviço de instalação;
- e) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto;
- f) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

#### CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE RECEGIMENTO

O regime de execução deste contrato é INDIRETO POR MENOR PREÇO POR LOTE e forma de recebimento de acordo com a necessidade da contratante.

#### CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO À CONTRATADA

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA o valor registrado neste contrato de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes, para o Banco \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de tributos Municipais.
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
- c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Trabalhista.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

#### CLÁUSULA SETIMA - DA ALTERAÇÃO

As partes poderão alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na



legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

O Contrato será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições do Contrato;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço contratado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a este Contrato, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Os preços do presente contrato serão irrevogáveis durante a sua validade;

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o Município poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- a) Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que as mesmas serão inspecionadas na hora da entrega, a não aprovação da mesma, levará a contratada a providenciar outro imediatamente;
- b) O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração;
- c) A critério da Contratante, o objeto poderá ser entregue conforme anexo I, sendo na **SEDE DO MUNICÍPIO**, ficando todos os custos inclusive de transporte a cargo da **CONTRATADA**;
- d) O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverão ser no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo fiscal de contrato, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento, na hipótese dos pedidos serem emitidos diariamente e de acordo com a necessidade do requisitante;
- e) Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade adjudicatária e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado;
- f) A **CONTRATADA** deverá executar e/ou fornecer somente os produtos que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de toda a legislação pertinente em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.



g) Os produtos serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega. Os produtos deverão ser de boa qualidade, com registro na ANVISA para medicamentos, sendo que as mesmas serão inspecionadas na hora da entrega, a não aprovação da mesma, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

h) Os produtos, mesmo entregue, executado e aceito, fica sujeito à substituição e/ou a correção, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos;

i) O acompanhamento da execução do Contrato ficará a cargo CONTRATANTE, mediante nomeação de servidor designado pela contratante, para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

j) – O(s) servidor(es) designado(s) anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I. - Fiscalizar e atestar a execução e/ou fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. - Comunicar eventuais falhas na execução e/ou fornecimento, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III. - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução e/ou fornecimento;

IV. - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) produto(s) entregue com a especificação pretendida;

b). Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) produto(s) e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente Contrato será o Foro da Comarca de BAIANÓPOLIS/BA, Estado da Bahia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2023 e seus Anexos integram este Contrato, independentemente de transcrição.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito BAIANÓPOLIS/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
CNPJ 13.654.413/0001-31  
ESTADO DA BAHIA



Baianópolis-BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**Contratante:**

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS**

Jandira Soares da Silva Xavier

Prefeita de Baianópolis

**Contratada**

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF. nº

\_\_\_\_\_  
CPF. nº



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO**

Ao Pregoeiro Oficial  
Prefeitura Municipal de Baianópolis  
Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº XXX/2022  
OBJETO:

(Em papel timbrado da empresa) (identificação), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do Processo Administrativo nº 0XX/2022, Pregão Eletrônico nº 0XX/2022 que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe sede.xxxxx (RELACIONAR), equipamentos(RELACIONA) e equipe técnica especializada(RELACIONAr), para a execução do objeto do presente processo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

**Assinatura Nome do Representante Legal**

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em papel timbrado da empresa



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

Segunda-feira • 27 de Março de 2023 • Ano VIII • Nº 1647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jandira Soares Silva Xavier / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Municipal, 10 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKE3QKFEMZM1NZE1RTIWMZ

## **Licitações**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**CNPJ N:**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

A CPL de Baianópolis/BA, Decreto 03/2023, publica o Pregão Eletrônico - Nº 007/2023. Objeto: Registro de preço para eventual futura aquisição de medicamentos e suprimentos, destinados atenção básica de uso geral, especial e controlados, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município De Baianópolis-Ba. Abertura/Disputa: 06/04/2023 às 09:00 horas. O Edital está disponível no endereço eletrônico: Bolsa Nacional de Compras – Inovação em Licitação (bnc.org.br), Técio de Andrade Bezerra – Pregoeiro. Baianópolis/Ba, 24 de março de 2023.



**Daniela Leone**

REPORTAGEM

@daniela\_leone

O zagueiro Yan Souto é esperado na Toca do Leão hoje para ser o novo reforço do Vitória para a Série B, que começa no dia 14 de abril.

O jogador de 21 anos pertence ao Goiás e tem contrato com a equipe alviverde até 2024. Ele será emprestado ao rubro-negro até o final da temporada.

O acordo prevê opção de compra de 50% dos direitos econômicos do atleta por 1 milhão de euros (aproximadamente R\$ 5,7 milhões).

Revelado pelo Londrina, Yan Souto passou também por União-MS, Boston City Brasil-MG e Floresta-CE, clube que defendia no começo do ano passado, quando foi contratado pelo Goiás.

Em 2022, Yan Souto fez 15 jogos pelo time goiano e até marcou um gol. Na atual temporada, o zagueiro teve pouco espaço com o técnico Guto Ferreira e entrou em campo apenas cinco vezes, três delas como titular.

Com a chegada de Yan Souto, o técnico Léo Condé passará a ter cinco zagueiros à disposição no elenco. O novo contratado brigará por posição com João Victor, Camu-



O jovem zagueiro Yan Souto, de 21 anos, chega do Goiás para reforçar o Vitória na segunda divisão nacional.

## REFORÇO PARA A DEFESA

**Vitória** Zagueiro do Goiás é esperado hoje na Toca do Leão para disputar a Série B

tanga, Marco Antônio e Dakler. Na semana passada John deixou de ser opção por o restante da temporada por que lesionou o joelho esquerdo durante a derrota por 1 para o Campinense, pela Copa do Nordeste, e passará por cirurgia para reconstrução do ligamento cruzado anterior.

Até o momento, o clube anunciou o goleiro Thia Rodrigues e o volante Die Fumaça como reforços. Além de Yan, o lateral esquerdo Felipe Vieira, do Londrina, deve ser oficializado em breve.

# ALCEU VALENÇA

E ORQUESTRA OURO PRETO

MAESTRO RODRIGO TOFFOLO

## VALENCIANAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO

O Pregoeiro de Ilicoara realizará o Pregão de computadores, impressoras, equipamentos, drone, cartuchos e suprimentos de insumos de abril de 2023 às 09:30.

E o Pregão Presencial SRP nº 017/2023, lotes destinados à manutenção da Saúde, às 11:00. Edital e inf. das 08:00 às 12:00. ra2124@gmail.com. Ilicoara-Bahia, 24 de

### PREFEITURA MUNICIPAL DE

#### PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itacaré/BA, torna público o PREGÃO Nº 993829 no dia 04 de abril de 2023, mais vantajoso, através do Sistema de Informática tipo: Computadores, impressoras e de comunicação. Em atendimento ao Edital nº 27/03/2023. Interessados deverão retirar o Edital através do e-mail: Itacarélicitacoes@gmail.com. Araujo, Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL de Baiãoópolis/BA, Decreto 03/2023, Registro de preço para eventual futura aquisição de atenção básica de uso geral, especial e de retaria municipal saúde do Município de



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

A Prefeitura Municipal de Anguera-Ba, torna público o Aviso de Homologação e Adjudicação, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de 9000kg de peixe (corvina em posta) para distribuição gratuita no período da semana santa para atendimento as famílias que apresentam situação de vulnerabilidade social, repartição interessada: Fundo Municipal de Assistência Social. Empresa favorecida: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 134.910,00 (cento trinta e quatro mil, novecentos e dez reais). HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 24/03/2023.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023**

O Município de Araci - Ba, torna público a realização do Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência nº 005/2023, do tipo menor preço global, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente, para execução das obras de reforma em USF's-Unidades de Saúde da Família do município. A Sessão de julgamento ocorrerá no dia 27 de abril de 2023 às 08:30 horas no prédio sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado à Praça José Ferreira, s/nº, centro, Araci-Bahia. Esclarecimentos pelo tel: (75) 3266-2146, das 8:00 às 14:00, e/ou pelo e-mail: licitacao.araci@gmail.com.

Araci-Bahia, 22 de março de 2023.  
CLEIDSON MATOS BARRETO  
Presidente da COPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

A CPL de Baianópolis/BA, Decreto 03/2023, publica o Pregão Eletrônico - Nº 007/2023. Objeto: Registro de preço para eventual futura aquisição de medicamentos e suprimentos, destinados atenção básica de uso geral, especial e controlados, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município De Baianópolis-Ba. Abertura/Disputa: 06/04/2023 às 09:00 horas. O Edital está disponível no endereço eletrônico: Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação (bnc.org.br), - Pregoeiro.

Baianópolis/BA, 24 de março de 2023.  
TÉCIO DE ANDRADE BEZERRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023**

PROCESSO ADM Nº. 0032/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0014/2023; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo; cereais e hortifrutis), para complementação da merenda escolar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Laser do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 05/04/2023 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br Barra, Ba 24 de março de 2023. PREGOEIRA. DECRETO Nº 111/2022 de 02 de maio de 2022.

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES****AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006-2023**

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-006-2023, aberta e julgada em 08/02/2023, às 14:00 h, Adjudica o presente pregão, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: Juraci Alves de Andrade vencedora dos lotes 04, 11, 15, 18, 23, 33 e 38; Railde de Souza Pereira Oliveira - ME vencedora dos lotes 02, 03, 08, 16, 19, 21, 22, 24, 26, 29, 31 e 40; L. A. Pães, Bolos e

**PREFEITURA MI****EXTRATO DO**

Proc. Adm. Nº3053/2022 - PREGÃO P  
PREÇOS: nº 026/2022. CONTRATANTE  
representado pelo seu Prefeito mu  
CONTRATADA: SAMPAIO & VIEIRA CONS  
31.295.732/0001-80, com sede na R.U.  
OBJETO: Contratação de empresa na  
serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL E P  
com fornecimento de peças, equipame  
espaços públicos da Prefeitura Municí  
R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzen  
data de assinatura. Ass: João Barbosa

**PREFEITURA MUI****AVIS  
PREGÃO EI**

O Município de Barro Preto,  
interessados que se fará o Pregão E  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, E DE AL  
DESTINADOS AS NECESSIDADES DO DEF  
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, I  
MUNICIPIO DE BARRO PRETO, BAHIA.  
Abertura das propostas 06/04/2023 as  
06/04/2023 as 09:00 (horário de Brasil

**PREGÃO EI**

O Município de Barro Preto,  
interessados que se fará o Pregão E  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQU  
a lotes fracassados) EM ATENDIMENTO  
BARRO PRETO/BA, DE ACORDO AS ESSE  
INSTRUMENTO. Acolhimento de Propo  
06/04/2023 as 08:00 hs - início da se  
(horário de Brasília).

**PREGÃO EI**

O Município de Barro Preto,  
interessados que se fará o Pregão E  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQU  
DEMANDA EM ATENDIMENTO AS DEM  
FESTIVIDADES E EVENTOS, DE ACORDO  
NESTE INSTRUMENTO. Acolhimento d  
propostas 06/04/2023 as 08:00 hs - ini  
11:00 (horário de Brasília).

**PREGÃO EL**

O Município de Barro Preto,  
interessados que se fará o Pregão E  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS  
AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BA  
03/04/2023 as 08:00, Abertura das prop  
disputa de preços 07/04/2023 as 13:00

Os editais encontram-se  
<https://www.licitacoes-e.com.br> Informe:

**PREFEITURA MUNICÍ****AVIS  
PREGÃO EI**

A Pregoeira realizará o pregi  
às 09:00 hrs, para Locação de veículos p  
de Educação e da Secretaria Municí  
exigências estabelecidas no edital e se



**DADOS DA LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Sócio Nacional de Compra - SINC**  
 (Processo Administrativo nº 089/2023)

**DADOS DA EMPRESA**  
**RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 03.301.088/0001-30**  
**ENDREÇO: AV. JERUSALEM, 107 SÃO PEDRO, MARACÓPOLIS - BAHIA**  
**TELEFONE: 77 3611-5594**  
**BANCO (NOME/Nº): BANCO DO BRASIL**  
**AGÊNCIA Nº: 0211-1 CONTA CORRENTE Nº: 14134**  
**NOME: ALDECI MENEZES LOPES**  
**RG: 1.452.051**  
**ORGÃO EXPIEDITOR: SINC/S**  
 VALOR DE DA PREPOSTA DE PREÇOS: R\$ 1.860.000,00 e o valor de cada lote em reais de acordo com o estabelecido pelo edital.

**ORÇÃO:** Registro de preço para eventual futura aquisição de medicamentos e suprimentos, destinados à saúde pública de uso geral, especial e controlado, devendo a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Maracópolis BA, conforme descrito no Anexo I - participação ampla, de acordo com o estabelecido pelo edital.

**FAZD 27 3611-5594**  
**www.compras.brasil.com.br**  
**AGÊNCIA Nº: 0211-1 CONTA CORRENTE Nº: 14134**  
**NOME: ALDECI MENEZES LOPES**  
**ORGÃO EXPIEDITOR: SINC/S**  
 VALOR DE DA PREPOSTA DE PREÇOS: R\$ 1.860.000,00 e o valor de cada lote em reais de acordo com o estabelecido pelo edital.

ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	LEVONORGESTREL/ETINILESTRADIOL	(0,15 + 0,02) MG COM REV CT BE CALENDO AL PMS PNC TRAMS X 21	1.000	BIOLAB	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
2	ACETATO DE MIPROPRÓSTERONA	150 MG/ML SUS INI CT AMB VTRAMS X 1 ML TRAMS X 21	900	GERMEO	R\$ 2,06	R\$ 1.854,00
3	ESTROI	5 MG COM CT BE AL PMS AMB X 300 (2AMB HOSE)	600	NATURAIS	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
4	ESTROI	1 MG/0,5 CEM VAG CT BE AL X 50 G + 60UC	300	RIOCLAB	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
5	FLUCONAZOL	150 MG CAP DURA CT BE AL PMS TRAMS X 1	1.000	BEIFAR	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
6	LEVONORGESTREL	0,25 MG CT BE AL PMS INC X 3	100	CHIED	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
7	LEVONORGESTREL	1,5 MG COM CT BE AL PMS PNC TRAMS X 1	30	CHIED	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
8	METRONIDAZOL	100 MG/5 GEL VAG CT BE AL X 50 G + 50 APUC (AMB HOSE)	100	GEOLAB	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
9	METRONIDAZOL	250 MG COM REV CT BE AL PMS OPC X 500	50	PRATI	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
10	MISTINA	100.000 U/ml SUS CT FR VD AMB X 50 ML + CBT	960	PRATI	R\$ 1,88	R\$ 1.795,20
11	MISTINA	25.000 U/ml CEM VAG CX 50 BE AL X 60 G + 700 APUC	30	PRATI	R\$ 598,00	R\$ 17.940,00
12	MISTINAMETRONIDAZOL	100 MG/5 + 20.000 U/ml CEM VAG CT BE AL X 50 G + 30 APUC	500	TEUTO	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
13	MISTATO DE MICONAZOL	20 MG/0,5 CEM VAG CT BE AL X 30 G + 1 APUC	900	GEOLAB	R\$ 1,98	R\$ 1.782,00
14	NOVOTESTINA	0,35 MG COM CT BECT PMS TRAMS X 5	600	BIOLAB	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00
15	SECRETAZOL	1000 MG COM REV CT BE AL PMS INC X 2	1.000	PRATI	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
16	SULFATO FERROSO	25 MG/0,5 CEM VAG CT BE AL AMB X 30 ML	800	BEIFAR	R\$ 2,22	R\$ 1.776,00
17	SULFATO FERROSO	60 MG COM REV CT BE AL PMS AMB X 300 (2AMB HOSE)	1.200	BEIFAR	R\$ 1,48	R\$ 1.776,00
<b>TOTAL</b>						

ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ACED ACETILSALICILICO	300 MG COM CT BE AL PMS PNC TRAMS X 200 (2AMB MULTI)	500	IMNC	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
2	ATENOLOL	50 MG COM CT BE AL PMS TRAMS X 500	30	MULTIPLAS	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00
3	ATENOLOL	50 MG COM CT BE AL PMS TRAMS X 500	40	MULTIPLAS	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
4	CARTOPIN	25 MG COM CT BE AL PMS TRAMS X 600	30	PRATI	R\$ 463,00	R\$ 13.890,00
5	CARVEDILOL	12,5 MG COM CT BE AL X 30	100	TEGMED	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
6	CARVEDILOL	25 MG COM CT BE AL X 30	100	TEGMED	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
7	CARVEDILOL	3,125 MG COM CT BE AL X 30	600	TEGMED	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
8	CARVEDILOL	6,25 MG COM CT BE AL X 30	300	TEGMED	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
9	COMBIVATO DE AMODIAZINA	500 MG COM CT BE AL PMS TRAMS X 20	500	GEOLAB	R\$ 27,60	R\$ 13.800,00
10	COMBIVATO DE BICALUTAMIDA	25 MG COM CT BE AL X 90	80	NOVARTIS	R\$ 171,75	R\$ 13.740,00
11	COMBIVATO DE METFORMINA	850 MG COM REV CX BE AL PMS TRAMS X 400	300	PRATI	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00
12	COMBIVATO DE PROPRANOLOL	30 MG COM CT BE AL PMS INC X 30	200	E.M.S.	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
13	COMBIVATO DE PROPRANOLOL	60 MG COM CT BE AL PMS INC X 300 (2AMB HOSE)	40	TEUTO	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
14	DISONINA	5 MG COM SUB CT BE AL PMS TRAMS X 30	40	E.M.S.	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
15	COMBIVATO DE ROSUVASTATINA	5 MG COM SUB CT BE AL PMS TRAMS X 30	40	E.M.S.	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
16	ESPIRONOLACTONA	25 MG COM REV CT BE AL PMS TRAMS X 300	140	GEOLAB	R\$ 105,71	R\$ 14.800,00
17	EUFROENINA	40 MG COM CT BE AL PMS TRAMS X 500	40	GEOLAB	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00
18	GLIBENCLAMIDA	50 MG CAP DURA CT BE AL PMS TRAMS X 30	800	GEOLAB	R\$ 18,50	R\$ 14.800,00
19	GLICIZINA	30 MG COM CT BE AL PMS PNC/PNC TRAMS X 300	2.000	GERMEO	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00
20	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG COM CT BE AL PMS TRAMS X 30	1.200	PHARMILAS	R\$ 12,33	R\$ 14.800,00
21	LOSARTANA POTASSICA	50 MG COM REV CT BE AL PMS OPC X 30	4.000	GEOLAB	R\$ 3,70	R\$ 14.800,00
22	MANEATO DE ENALAPRIL	20 MG COM CT BE AL PMS PNC/PNC TRAMS X 500 (2AMB HOSE)	240	CHIED	R\$ 61,67	R\$ 14.800,00
23	MANEATO DE ENALAPRIL	5 MG COM CT BE AL PMS PNC/PNC TRAMS X 500	480	CHIED	R\$ 30,83	R\$ 14.800,00
24	MANEATO DE ENALAPRIL	2 MG COM CT BE AL PMS TRAMS X 30	40	E.M.S.	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00
25	METFORMINA	250 MG COM REV CT BE AL PMS TRAMS X 500	30	PRATI	R\$ 493,33	R\$ 14.800,00
26	METFORMINA	250 MG COM REV CT BE AL PMS TRAMS X 500	30	PRATI	R\$ 493,33	R\$ 14.800,00
27	METFORMINA	500 MG COM REV CT BE AL PMS TRAMS X 500	4	PRATI	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00
28	MONONITRATO DE ISOSORBIDA	40 MG COM CT BE AL PMS TRAMS X 30	300	ACHE	R\$ 49,33	R\$ 14.800,00

Nº 301.048/0001-30  
 DISTRIBUIDORA DESIT



**DISOMED**  
DISTRIBUIDORA GERAL DE FARMACIA LTDA

29	NIFEDIPINA	20 MG CAP 2 BL AL PLAS X 10	300	BIANTARMA	R\$ 2,80	R\$ 780,00
30	NIFEZOLINA	30 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 450 (EMB HOSP)	25	BIANTARMA	R\$ 81,00	R\$ 2.025,00
31	SINVASTATINA	20,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	45	PHARLAB	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00
32	SINVASTATINA	40,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	8	HIPOLABOR	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
33	SUCCINATO DE METOPROLOL	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	200	BIOLAB	R\$ 72,60	R\$ 14.520,00
34	SUCCINATO DE METOPROLOL	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	500	BIOLAB	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
35	SUCCINATO DE METOPROLOL	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	400	BIOLAB	R\$ 43,20	R\$ 17.280,00
<b>TOTAL</b>	<b>trezentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos</b>					<b>R\$ 355.086,00</b>

**LOTE 03 - ANTIASMÁTICOS, EXPECTORANTES E BRONCODILATADORES**

ITEM	PRINCIPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	AMINOFILINA	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	50	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 9,00
2	BROMETO DE IPRATÓPIO	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR GOT VD AMB X 20 ML	500	HIPOLABOR	R\$ 5,26	R\$ 2.630,00
3	BROMIDATO DE FENOTEROL	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30ML	20	BIOPHARM	R\$ 14,12	R\$ 282,40
4	BUDESONIDA	32 MG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 120 DOSES	300	E.M.S	R\$ 26,60	R\$ 7.980,00
5	BUDESONIDA	64 MG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 120 DOSES	300	E.M.S	R\$ 43,56	R\$ 13.068,00
6	CLORIDRATO DE AMBROXOL	7 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	600	NATULAB	R\$ 8,74	R\$ 5.244,00
7	CLORIDRATO DE AMBROXOL	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	600	NATIVITA	R\$ 15,28	R\$ 9.168,00
8	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	200 MG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	100	CHESI	R\$ 71,36	R\$ 7.136,00
9	IODETO DE POTASSIO	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	50	LEGRAND	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
<b>TOTAL</b>	<b>quarenta e sete mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos</b>					<b>R\$ 47.062,40</b>

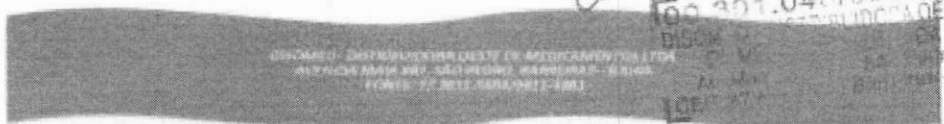
**LOTE 4 - ANTIBIÓTICOS**

ITEM	PRINCIPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 21	2.000	PRATI	R\$ 16,12	R\$ 32.240,00
2	AMPICILINA	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240	10	PRATI	R\$ 1.104,80	R\$ 11.048,00
3	AZITROMICINA DI-HIDRATADA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 3	800	PHARLAB	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
4	AZITROMICINA DI-HIDRATADA	40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + OIL FR PLAS OPC X 22,5 ML + SER DOS	400	PHARLAB	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
5	CEFALOXINA	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	1.000	UQUIMICA	R\$ 37,80	R\$ 37.800,00
6	CEFALEXINA	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	28	ABL	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00
7	CLARITROMICINA	50 MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS	50	E.M.S	R\$ 140,47	R\$ 7.023,50
8	CLARITROMICINA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	50	E.M.S	R\$ 25,51	R\$ 1.275,50
9	CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COP	450	E.M.S	R\$ 25,32	R\$ 11.394,00
10	CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 12	500	SANDUZ	R\$ 26,56	R\$ 13.280,00
11	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOHIDRATADO	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210	100	PRATI	R\$ 116,04	R\$ 11.604,00
12	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA MONOHIDRATADO	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 18	30	TEUTO	R\$ 47,84	R\$ 1.435,20
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA	5 MG/5 POM OFT CT BG AL X 3,5G	20	CI-FARMA	R\$ 15,82	R\$ 316,40
14	SULFADIAZINA	500 MG COM CT ENV KRAFT X 100	100	CI-FARMA	R\$ 29,34	R\$ 2.934,00
15	SULFADIAZINA DE PRATA	10 MG/5 CREM DERM CT BG AL X 30 G	12	CRISTÁLIA	R\$ 11,38	R\$ 136,56
16	SULFATO DE GENTAMICINA	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	50	ALLEGIAN	R\$ 18,34	R\$ 917,00
17	SULFATO DE NEOMICINA	5MG/5 POM DERM CT BG AL X 30 G	2000	BEFAR	R\$ 4,76	R\$ 9.520,00
18	SULFATO DE NEOMICINA; BACITRACINA ZÍNICA	5 MG/5 + 250 U/5 POM DERM CX 200 BG AL X 15 G (EMB HOSP)	10	PRATI	R\$ 476,00	R\$ 4.760,00
19	TRIMETOPRIMA; SULFAMETOXAZOL	100 + 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400	30	PRATI	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00
20	TRIMETOPRIMA; SULFAMETOXAZOL	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 100 ML + COP	960	E.M.S	R\$ 11,80	R\$ 11.328,00
<b>TOTAL</b>	<b>cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos</b>					<b>R\$ 179.725,36</b>

**LOTE 5 - ANTI-PARASITÁRIOS E ANTIFÚNGICOS**

ITEM	PRINCIPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ACICLOVIR	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	40	CIMED	R\$ 17,44	R\$ 697,60
2	ACICLOVIR	50 MG/5 CREM DERM CT BG AL X 30 G	200	E.M.S	R\$ 17,78	R\$ 3.556,00
3	ALBENDAZOL	40 MG/ML SUS OB CT FR PLAS AMB X 10 ML	400	PRATI	R\$ 3,66	R\$ 1.464,00
4	ALBENDAZOL	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1	1.500	MEDLEY	R\$ 7,10	R\$ 10.650,00
5	BENZOATO DE BENZILA	250 MG/ML LOC EMU TOP CT FR VD AMB X 100 ML	100	KEYHERTZ	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
6	BENZOLIMETRONIDAZOL	40 MG/ML SUS OB CT FR VD AMB X 120 ML	2000	E.M.S	R\$ 18,70	R\$ 37.400,00
7	CETOCONAZOL	20 MG/5 CREM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	4	PHARLAB	R\$ 1.172,00	R\$ 4.688,00
8	CETOCONAZOL	20 MG/5 SHAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (EMB HOSP)	20	NATIVITA	R\$ 15,95	R\$ 319,00
9	CETOCONAZOL	200 MG COM CT STR AL X 10	350	PRATI	R\$ 10,36	R\$ 3.626,00
10	ITRACONAZOL	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	300	GEOLAB	R\$ 12,14	R\$ 3.642,00
11	IVERMECTINA	6 MG COM CT STR AL X 2	200	VITAMEDIC	R\$ 3,28	R\$ 656,00
12	MEBENDAZOL	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 6	3000	BEFAR	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
13	PERMETHRINA	0,01 G/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML	100	NATIVITA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
14	PIRIMETAMINA	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	200	HEMOLABOR	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
15	TIABENDAZOL	50 MG/5 POM DERM CT BG AL X 20 G	300	UCI-FARMA	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>setenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos</b>					<b>R\$ 76.116,30</b>

*Carla*  
000 301.048/0001-30  
CNPJ 000000000000000000  
10/10/2010







**DISOMED**  
DISTRIBUIDORA GERAL DE FARMACÊUTICOS LTDA.

LOTE 6 - POLIVITAMÍNICOS						
ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO	500 MG COM REV FR PLAS OPC X 300	60	MEDQUÍMICA	R\$ 41,90	R\$ 2.478,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO	250 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	300	MEDQUÍMICA	R\$ 3,24	R\$ 972,00
3	CARBONATO DE CÁLCIO/COLECALCIFEROL	500MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 25	30	NATURAL	R\$ 21,86	R\$ 655,80
4	CLORIDRATO DE TIAMINA	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8	100	TEUTO	R\$ 6,48	R\$ 648,00
5	NICOTINAMIDA; NITRATO DE TIAMINA; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDONINA; FANTOTENATO DE CÁLCIO; CIANOCOBALAMINA	32,65 MG + 3,3 MG + 10 MG + 50 MG + 25 MG +15 MCG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	600	ACHE	R\$ 36,22	R\$ 21.732,00
TOTAL	vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos					R\$ 26.625,80

LOTE 7 - SAÚDE MENTAL						
ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	BROMAZEPAM	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	500	NEO QUÍMICA	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
2	CARBAMAZEPINA	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	960	U.QUÍMICA	R\$ 29,80	R\$ 28.608,00
3	CARBAMAZEPINA	200 MG COM CX BL AL PLAS PVC INC X 200 (EMB ROSP)	300	U.QUÍMICA	R\$ 127,40	R\$ 38.220,00
4	CARBIDOFA (PORT. 344/98 LISTA C I); ENTACAPONA; LEVODOPA	100 MG + 25 MG + 200MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	100	SANDOZ	R\$ 289,00	R\$ 28.900,00
5	CARBIDOFA (PORT. 344/98 LISTA C I);LEVODOPA	250 MG + 25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB ROSP)	50	CRISTÁLIA	R\$ 426,00	R\$ 21.300,00
6	CARBONATO DE LÍCIO	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	35	HIPOLABOR	R\$ 551,96	R\$ 19.318,60
7	CINARIZINA	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	6	NEO QUÍMICA	R\$ 526,00	R\$ 3.156,00
8	CLONAZEPAM	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	800	E.M.S	R\$ 5,28	R\$ 4.224,00
9	CLONAZEPAM	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	1.200	E.M.S	R\$ 7,34	R\$ 8.808,00
10	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	800	NEO QUÍMICA	R\$ 4,48	R\$ 3.584,00
11	CLORIDRATO DE BIFERIDENO	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 75	400	CRISTÁLIA	R\$ 48,66	R\$ 19.464,00
12	CLORIDRATO DE CLONIPRAMINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	300	E.M.S	R\$ 39,58	R\$ 11.874,00
13	CLORIDRATO DE CLONIPROMAZINA	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	600	CRISTÁLIA	R\$ 17,97	R\$ 10.782,00
14	CLORIDRATO DE CLONIPROMAZINA	40,00 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	650	CRISTÁLIA	R\$ 16,58	R\$ 10.777,00
15	CLORIDRATO DE FLUDETINA	20 MG CAP DURA CX BL AL PLAS TRANS X 500	18	MEDQUÍMICA	R\$ 119,66	R\$ 2.153,88
16	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	1000	EUROFARMA	R\$ 29,58	R\$ 29.580,00
17	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	250	CRISTÁLIA	R\$ 90,40	R\$ 22.600,00
18	CLORIDRATO DE SERTRALINA	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	60	PRATI	R\$ 34,48	R\$ 2.068,80
19	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	20	U.QUÍMICA	R\$ 47,00	R\$ 940,00
20	DIASEPAM	10 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	500	NEO QUÍMICA	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
21	DIASEPAM	5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	200	BRUNFARMA	R\$ 38,86	R\$ 7.772,00
22	FENITONA	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 200	18	HIPOLABOR	R\$ 144,38	R\$ 2.597,04
23	FENOBARBITAL	300 MG COM CT BL AL PLAS X 100	1000	CRISTÁLIA	R\$ 59,86	R\$ 59.860,00
24	FENOBARBITAL	40 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	900	CRISTÁLIA	R\$ 10,42	R\$ 9.378,00
25	HALOPERIDOL	1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	12	CRISTÁLIA	R\$ 76,00	R\$ 912,00
26	HALOPERIDOL	2 MG/ML SOL GOT OR CX 30 FR GOT PLAS OPC X 20 ML	48	U.QUÍMICA	R\$ 96,40	R\$ 4.627,20
27	HALOPERIDOL	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	400	CRISTÁLIA	R\$ 108,00	R\$ 43.200,00
28	RISPERIDONA	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	800	BIOLAB	R\$ 13,18	R\$ 10.544,00
29	RISPERIDONA	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML	300	CRISTÁLIA	R\$ 32,16	R\$ 9.648,00
30	RISPERIDONA	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	200	PRATI	R\$ 14,12	R\$ 2.824,00
31	RISPERIDONA	3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	300	VITAMEDIC	R\$ 18,94	R\$ 5.682,00
TOTAL	quatrocentos e quarenta e três mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos					R\$ 448.044,32

LOTE 8 - CORTICÓIDES E ANTI-HISTAMÍNICOS						
ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA	0,50 + 5,00 + 5,00 + 5,00 MG/ML SOL INI CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 5,2 MG/ML SOL INI CT 3 AMP VD AMB X 1 ML	800	U.QUÍMICA	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
2	ACECLOFENACO	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 12	20	E.M.S	R\$ 22,00	R\$ 440,00
3	ALOPURÍNOL	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	250	PRATI	R\$ 12,08	R\$ 3.020,00
4	ALOPURÍNOL	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	100	PRATI	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
5	DEXAMETASONA	0,3 MG/ML FLX CT FR VD AMB X 120 ML	800	GEOLAB	R\$ 4,98	R\$ 3.984,00
6	DEXAMETASONA	1,0 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	240	NOVARTIS	R\$ 37,60	R\$ 9.024,00
7	DEXAMETASONA	1,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	30	NOVARTIS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
8	DEXAMETASONA	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	60	E.M.S	R\$ 11,56	R\$ 693,60
9	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISONA	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS	480	PRATI	R\$ 11,31	R\$ 5.428,80
10	HIROCORTISONA	10 MG/G POM CT BG AL X 30 G	1000	E.M.S	R\$ 17,34	R\$ 17.340,00
11	LORATADINA	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	500	VITAMEDIC	R\$ 9,94	R\$ 4.970,00
12	LORATADINA	1MG/ML XPECT FR VD AMB X 100ML + COP	450	PRATI	R\$ 11,52	R\$ 5.184,00
13	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	1.800	NEO QUÍMICA	R\$ 7,12	R\$ 12.816,00
14	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	600	GEOLAB	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
15	NIMESULIDA	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	125	VITAMEDIC	R\$ 3,58	R\$ 447,50
16	PREDNISONA	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	48	NEO QUÍMICA	R\$ 280,00	R\$ 13.440,00
17	PREDNISONA	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	24	NEO QUÍMICA	R\$ 135,00	R\$ 3.240,00
18	RESINATO DE DICLOFENACO	1,5 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	200	E.M.S	R\$ 16,92	R\$ 3.384,00
TOTAL	cento e nove mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos					R\$ 108.705,80

*Aut*

00.301.240/0001-301  
DISOMED - DISTRIBUIDORA GERAL DE FARMACÊUTICOS LTDA  
R. São Paulo, 100 - São Paulo, SP

LOTE 9- MEDICAMENTOS GASTROINTESTINAIS						
ITEM	PRINCIPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	DOMPERIDONA	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	100	MEDLEY	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
2	CIMETIDINA	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600	30	TEUTO	R\$ 109,80	R\$ 3.294,00
3	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML SOL OR CX 96 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	8	CIMED	R\$ 205,44	R\$ 1.643,52
4	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONODRATADO	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	20	BEUFAR	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
5	CLORIDRATO DE RANITIDINA	15 MG / ML XPE CX 70 FR PLAS AMB X 120 ML + 70 CP MED	15	E.M.S	R\$ 565,30	R\$ 8.479,50
6	CLORIDRATO DE RAMITIDINA	150MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300	60	TEUTO	R\$ 269,90	R\$ 16.194,00
7	DOMPERIDONA	30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	50	E.M.S	R\$ 19,90	R\$ 995,00
8	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO	250 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50	6	SANOFI	R\$ 31,94	R\$ 191,64
9	OMEPRAZOL	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 98	400	GEOLAB	R\$ 14,82	R\$ 5.928,00
10	SULFATO DE MAGNÉSIO	10,436 + 0,167 + 0,1785) G/90 PD EFEV OR CT 60 ENV AL PLAS PE X 5 G	60	ANDREWS	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
<b>TOTAL</b>	quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos					<b>R\$ 43.943,66</b>

LOTE 10- OUTROS						
ITEM	PRINCIPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ALENDRONATO DE SÓDIO/COLECALCIFEROL	70 MG/5600 UI COM CT BL AL AL X 4	30	TEUTO	R\$ 8,10	R\$ 243,00
2	CLORIDRATO DE CLOBENZAPRINA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	80	CIMED	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
3	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	2% GEL TOP CT BG AL X 30 G + APLIC	1200	PHARLAB	R\$ 6,48	R\$ 7.776,00
4	DICLOFENACO SÓDICO	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	40	NOO QUÍMICA	R\$ 65,50	R\$ 2.620,00
5	CIMETIDINA	75 MG/ML EMU DR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	1.500	E.M.S	R\$ 5,08	R\$ 7.620,00
6	MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	20	E.M.S	R\$ 12,95	R\$ 259,00
7	SIMETICONA	75 MG/ML EMU DR CT FR PLAS OPC X 15 ML	800	E.M.S	R\$ 5,08	R\$ 4.064,00
<b>TOTAL</b>	vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos					<b>R\$ 32.640,80</b>

LOTE 11- ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS						
ITEM	PRINCIPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	500 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 (EMB MULT)	6	IMEC	R\$ 13,00	R\$ 78,00
2	DIPYRIDA	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	250	PRATI	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
3	DIPYRIDA MONODRATADA	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML	3.000	FARMACE	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
4	IBUPROFENO	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	800	TEUTO	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
5	IBUPROFENO	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	2000	NOO QUÍMICA	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00
6	IBUPROFENO	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML	2000	NATULAB	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
7	NIMESULIDA	50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML	500	CIMED	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
8	PARACETAMOL	200 MG/ML SOL DR CT 50 FR GOT PLAS OPC X 15 ML	600	PRATI	R\$ 6,26	R\$ 426,00
9	PARACETAMOL	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB MULT)	150	PRATI	R\$ 88,60	R\$ 8.860,00
10	PARACETAMOL	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB MULT)	600	BEUFAR	R\$ 46,80	R\$ 28.080,00
<b>TOTAL</b>	cento e oito mil, cento e quarenta e oito reais					<b>R\$ 108.148,00</b>

LOTE 12 DIVERSOS						
Item	Nome	Unidade	Quantidade	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	DOMPERIDONA 10MG - CX C/30 CPR	Caixas	240	FAROFABIAN	R\$ 19,90	R\$ 4.776,00
2	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG/ML	Frascos	800	PRATI	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
3	ERITROMICINA, ESTEARATO DE CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500MG CX C/500 CPR	Unidades	1500	TEUTO	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00
4	ESPIRAMICINA 500MG - COMPRIMIDO	Unidades	600	SANOFI	R\$ 5,13	R\$ 3.078,00
5	FENITOÍNA SÓDICA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	Frascos	60	PFIZER	R\$ 11,00	R\$ 660,00
6	GUBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG CX C/500 CPR	COMPL	120.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
7	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG - COMPRIMIDO	Unidades	300	E.M.S	R\$ 0,45	R\$ 135,00
8	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO E MAGNÉSIO SUSP 35,8MG + 22MG, FRASCO COM 100 ML	Frascos	100	NATULAB	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
9	ITRACONAZOL 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 150ML	Unidades	300	WYNN CLAG	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
10	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO	Unidades	12000	ROCHE	R\$ 3,76	R\$ 45.120,00
11	LEVODOPA + BENZERAZIDA 300MG + 25MG CX C/30 CPR	Comprimidos	14400	ROCHE	R\$ 3,68	R\$ 52.992,00
12	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (3MG + 3MG/ML) - SUSPENSÃO INJETÁVEL	Unidades	600	UQUÍMICA	R\$ 14,74	R\$ 8.844,00
13	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG - COMPRIMIDO	Unidades	300	PFIZER	R\$ 2,67	R\$ 801,00
14	ÁCIDO VALPROÍCO 500MG CPR	Comprimidos	1.200	FORBENT	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
15	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML C/50 ML	Frascos	1500	PRATI	R\$ 14,66	R\$ 21.990,00
16	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML, FR 60 ML	Frascos	1000	MULTILAB	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
17	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE AEROSOL NASAL 50 MCG (EQUIVALENTE A 52 MCG)	Frascos	360	CHIESI	R\$ 39,00	R\$ 14.040,00

*Quil* 100.001.010.0001-301  
 DISOMED - DISTRIBUIDORA GÊNEOS DA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	RECIMETASOMA, DIBROMATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 250 µg DOSE	Frascos	150	49,30	7.395,00
19	APILATO DE ARIODRINO 10MG - COMPRIMIDO	Unidades	96.000	0,36	34.560,00
20	BROMAZEPAM COMPRIMIDOS 3MG CX 300	Caixas	700	13,00	9.100,00
21	SONOS DE CÁLCIO - COMPRIMIDO	Unidades	800	1,96	1.568,00
22	CIMFIDOXACINO, CLORIDRATO 250MG - COMPRIMIDO	Unidades	600	1,25	750,00
23	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	Unidades	500	3,20	1.600,00
24	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	Unidades	500	4,81	2.405,00
25	CLORAMFENICOL CAPSULA OU COMPRIMIDO 500MG CX 3000 CAPS	Comprimidos	500	2,10	1.050,00
26	CLORAMFENICOL COLÍRIO - 10MG	Unidades	20	9,96	199,20
27	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL - 45ML	Unidades	120	6,50	780,00
28	CLORATO DE FENOXINA 10MG - COMPRIMIDO	Unidades	600	1,95	780,00
29	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100µg CX 300 CAPS	Caixas	100	19,24	1.924,00
30	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50µg CX 300 CAPS	Comprimidos	2000	0,70	1.400,00
31	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50µg CX 120 CAPS	Comprimidos	2000	0,70	1.400,00
32	N-BUTILSCOPOLAMINA + DIFENORA COMP. CX 300 CAPS	Caixas	600	19,48	11.688,00
33	N-BUTILSCOPOLAMINA + DIFENORA SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML	Frascos	1500	17,34	26.010,00
34	N-BUTILSCOPOLAMINA, BROMETO DE 10MG - CX 300 CAPS	Caixas	600	15,80	9.480,00
35	N-BUTILSCOPOLAMINA, BROMETO DE 10MG/ML - GOTAS - 10ML	Frascos	600	19,90	11.940,00
36	Acetato de Betametasona + Fatores Osmóticos De Hidratantes	ampolhas	600	19,24	8.814,00
37	Acetato De Hidrocortisona 100 Mg	ampolhas	250	58,56	14.640,00
38	Acido Valérico 500mg comprimido	Comprimidos	28800	4,10	118.080,00
43	MEFENAMA COMPACT 20 MG CX 1000 CAPS	Comprimidos	2400	0,36	864,00
44	CITRO MINERAL FRASCOS 300ML	Frascos	150	11,96	1.794,00
45	PASTA D'ÁGUA (PM) PASTA 100g	unit	40	11,55	462,00
46	SAS PARA RESOLUÇÃO ORAL NO PARA SOLUÇÃO ORAL	embalagens	2000	2,34	4.680,00
47	SALBUTAMOL, SULFATO DE AEROSSOL ORAL 100µg DOSE	Frascos	120	27,72	3.326,40
48	SALBUTAMOL, SULFATO DE SOLUÇÃO INALANTE B	Frascos	120	19,00	2.280,00
49	VALPROATO DE SÓDIO 500mg/ml SUSPENSÃO	Frascos	480	15,66	7.516,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 460.963,40</b>

BAHIA, 06 DE ABRIL DE 2023

Nos preços unitários propostos estão incluídos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares, ou providos necessários à perfeita execução do serviço. Mesmo que não constem das planilhas de preço, como também todas as outras máquinas e equipamentos a serem utilizados, aos transportes, encargos locais e trabalhos, contribuições fiscais, bem como todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à execução do objeto contratado.

DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 00.303.088/0001-30

100.301.048/0001-30  
DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA  
Av. Maia, N.º 981 - São Pedro - PA  
CEP: 47.810-810 - Barão de Melchior - PA

DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 00.303.088/0001-30